

RESOLUÇÃO DPG Nº 154, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designa defensor público titular de Defensoria Pública de substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido na Deliberação CSDP nº 19/2022;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do defensor público Leonardo de Aguiar Silveira;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),

RESOLVE

Art. 1º. Designar, de 1º a 9 de maio de 2024, o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, para atuar em auxílio na 1ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 2º. Designar, a partir de 10 de maio de 2024, o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, para atuar em substituição na 6ª Defensoria Pública da 3ª região e, em designação extraordinária para os fins do cumprimento da Lei Estadual 21.581/2023, para a 5ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROTOCOLO

DESPACHO 003/2024.

Documento: **Resolucao154DesignadefensorRafaelMiranda.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 30/04/2024 17:13.

Inserido ao documento **816.321** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 30/04/2024 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
95c97816fd60ae5c02fd0bf5f4bf3379.